



Ata nº. 1 / 2025 da Reunião do Executivo da Junta de Freguesia de Maceira

-----Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, com início pelas dezoito horas, reuniu no edifício da Freguesia de Maceira, o Executivo desta Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----Ponto um: Atribuição dos cargos no Executivo; -----

-----Ponto dois: Representatividade e responsabilidades; -----

-----Ponto três: Funcionamento da Junta de Freguesia -----

-----Aberta a sessão com a presença de todos os membros do Executivo eleitos na Assembleia de Freguesia de 31 de outubro de 2025, e composta por :-----

-----Presidente - Vítor Manuel da Silva Santos; -----

-----Secretária - Sofia da Silva Francisco; -----

-----Tesoureiro - Manuel Gomes Batista; -----

-----1º Vogal - Florbela Baptista da Silva; -----

-----2º Vogal - Helder João Coelho Salgueiro. -----

-----Foi deliberado o seguinte: -----

-----Ponto um - Tratando-se da primeira reunião do executivo após a posse, na sequência das eleições autárquicas de 2025, o Presidente eleito fez a distribuição dos pelouros pelos respetivos membros. A saber:-----

-----Vítor Manuel da Silva Santos, portador do Cartão de Cidadão nº 4066790, terá a seu cargo: Representação da freguesia; Obras do Município; Obras da Freguesia; Gestão de Projetos; Faixas Gestão Combustível; Limpezas; Caminhos; Arruamentos; Plano atividades; Orçamento; Proteção Civil e Toponímia.-----

-----A Secretária, Sofia da Silva Francisco, portadora do Cartão de Cidadão nº 9066561, terá a seu cargo: Secretariado (atas das reuniões do executivo); Cultura; Saúde; Educação; Equipamentos Culturais; Representação da Junta; Substituição do Presidente na sua ausência e Gestão das redes sociais e site da Junta. -----

-----O Tesoureiro, Manuel Gomes Batista, portador do cartão do cidadão nº 4331342, terá a seu cargo: Gestão Financeira; Património da Freguesia; Cemitérios; Mercado Municipal; Contratos Interadministrativos e Limpeza pública. -----

-----A 1ª Vogal, Florbela Baptista da Silva, portadora do Cartão de Cidadão nº108 08955, terá a seu cargo:Apoio Social; Desporto e Juventude; Associativismo; Ambiente e Pavilhão e Piscina. -----

-----O 2º Vogal, Helder João Coelho Salgueiro, portador do Cartão de Cidadão nº10533678, terá a seu cargo: Gestão de eventos (Festa da Vila); Gestão projetos; Proteção Civil; Limpeza pública e Obras da freguesia. -----

-----Ponto dois – Relativamente à Representatividade e Responsabilidade, ficou decidido que o Presidente terá a seu cargo a presidência de todos os atos, bem como a representatividade da freguesia, que poderá delegar no responsável de cada um dos pelouros atribuídos. -----

-----De seguida, foi aprovada a delegação de competências no Presidente da Junta, ou na sua ausência no seu substituto legal, a função de assinar todos os Protocolos de Delegação de Competências que nos forem propostos e que tenham sido aprovados em reuniões do Executivo e da Assembleia de Freguesia. À Secretária caberá a substituição do Presidente nas suas ausências ou impedimentos. Para assuntos correntes, salvo os inerentes à função, a assinatura de ofícios caberá aos responsáveis do pelouro atribuído.-----

-----Foi também decidido que todos os membros do executivo podem obrigar perante os Bancos, sendo necessário, no entanto, duas assinaturas, sendo uma delas obrigatoriamente a do Tesoureiro, ou do Presidente ou do seu substituto legal. -----

-----Ponto três – No que concerne ao funcionamento da Junta de Freguesia, o regime de funções aplicável, será o regime de meio- tempo para o Presidente. Para além disso, foi decidido que o executivo reunirá duas vezes por semana e que o atendimento ao público será às 3ªs. e 5ªs. feiras das 17:30 às 20:00 horas.-----

-----No cumprimento das Leis 11/96 e 52-A/2005, foi elaborado o mapa com a distribuição dos encargos com os abonos dos eleitos locais – Executivo e Assembleia de Freguesia. Desta decisão será dado conhecimento à Assembleia de Freguesia.-----

-----Nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada pelas vinte horas, lavrando-se a presente ata, que vai ser assinada por todos os intervenientes. -----

O Presidente da Freguesia:

A Secretária da Freguesia:

O Tesoureiro da Freguesia:

O 1º vogal:

O 2º vogal: